



PODER LEGISLATIVO DA ESCADA

- CASA JOSÉ SISENANDO CABRAL DE SOUZA -



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA ELIZABETE DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://eppva.leg.br/epvvalidador/consultarCodigoDocumento?codigo=999092-cof8-4458-a003-7ac65b6e533>

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO 1º ANO DA LEGISLATURA 2021 À 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA PERÍODO 1º DE JANEIRO DE 2021 À 31 DE DEZEMBRO DE 2022, REALIZADA EM 02.05.2023.

Aos dois (02) dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte três (2023), na Sala das Sessões Vereador José Severino da Silva, da Casa José Sisenando Cabral de Souza, em sua sede situada à Rua João Manoel Pontual, 146, Centro – Escada-PE., presentes os Vereadores Josias Francisco da Silva, Luciano Manoel da Silva, Maria Elizabete do Nascimento, Paulo Sávio de Almeida Júnior, Pedro Jorge Ramos de Lacerda, Rejane Maria Ferreira dos Santos, José Macedônio Soares, José Eduardo Freitas da Silva, Cátia Maria da Rocha Santos, Edite Barbosa da Silva e Gilcélcio Monteiro da Silva, **com ausência dos Vereadores Elias Ribeiro de Carvalho e Karoly Feledi Barbosa**, sob a Presidência da Vereadora Maria Elizabete do Nascimento, acompanhada do Vereador José Eduardo Freitas da Silva — 1º Secretário Adoc e da Vereadora Edite Barbosa da Silva — 2ª Secretária, únicos Membros da Mesa Diretora, em Sessão Ordinária correspondente ao 1º Período, reuniu-se o Poder Legislativo do Município da Escada. Em seguida a Senhora Presidenta logo determinou a 2ª Secretária, a leitura da Ata da Sessão anterior, posta em discussão, não havendo quem quisesse discutir, posta em votação, aprovada por unanimidade. Continuando a senhora Presidenta solicitou ao 1º Secretário Adoc que fizesse a leitura do Expediente na íntegra. **EXPEDIENTE:** PARECER Nº 001/2023- CFTFFO- COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO - AO Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2023 – EMENTA: Rejeita a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Escada – PE., referente ao exercício financeiro de 2013. PARECER Nº 002/2023- CFTFFO- COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO - AO Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2023 – EMENTA: Rejeita a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Escada – PE., referente ao exercício financeiro de 2014. PARECER Nº 003/2023- CFTFFO- COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO - AO Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2023 – EMENTA: Rejeita a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Escada – PE., referente ao exercício financeiro de 2016. PARECER Nº 004/2023- CFTFFO- COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO - AO Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2023 – EMENTA: Rejeita a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Escada – PE., referente ao exercício financeiro de 2017, **os mesmo foi lido pela íntegra.** Prosseguindo a senhora Presidenta, constatou a inscrição de Vereadores para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. Usou da palavra o Vereador Pedro Jorge, iniciou parabenizando os trabalhadores pelo dia 01 de maio, dia de luta, da classe trabalhadora em

Rua João Manoel Pontual, 146- Centro – Fone: (81) 3534.3875 – CEP 55.500-000 – Escada – PE – C.N.P.J 11.190.832/0001-34

E-mail: camara.escada@gmail.com

Site: www.camara.escada.pe.gov.br



PODER LEGISLATIVO DA ESCADA

- CASA JOSÉ SISENANDO CABRAL DE SOUZA -



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA ELIZABETE DO NASCIMENTO
Acesse em: https://www.camara.escada.pe.gov.br/portal/validar_documento.asp?codigo_documento=6994062-008-4458-010-347805546333

geral e lamentou por não ter havido nenhuma comemoração na cidade, onde os escadenses tiveram que se deslocar para a cidade de Primavera, parabenizou ainda a todos da área urbana e rural da cidade de Escada. Dando prosseguimento a senhora Presidenta iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE**. Como 1º orador o Vereador Pedro Jorge, como 2º e último orador Vereador Paulo Sávio, pronunciamentos que na íntegra foram gravados em tecnologia digital e em seguida arquivados nos anais desta Casa Legislativa. Em seguida senhora Presidenta, prosseguiu com a **ORDEM DO DIA**, solicitando ao 1º Secretário Adoc que fizesse a leitura na íntegra da pauta, que dela constou. **ITEM 1 – EM ÚNICO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que recomenda a Rejeição das Contas do Ex- Prefeito senhor Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva, referente ao exercício financeiro de 2013 – JUNTAMENTE COM O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 009/2023 – Ementa: Rejeita a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Escada – PE, exercício financeiro de 2013, posto em discussão, usou da palavra o Vereador Paulo Sávio, justificando o seu voto de abstenção, não havendo mais quem quisesse discutir, posto em votação, **aprovado por 08 votos** dos seguintes Vereadores, Josias Francisco da Silva, Luciano Manoel da Silva, Maria Elizabete do Nascimento, Rejane Maria Ferreira dos Santos, José Macedônio Soares, José Eduardo Freitas da Silva, Edite Barbosa da Silva e Gilcélcio Monteiro da Silva, **02 votos contrários** dos seguintes Vereadores Pedro Jorge Ramos de Lacerda e Cátia Maria da Rocha Santos, com **01 voto de abstenção** do Vereador Paulo Sávio de Almeida Júnior, ausentes os Vereadores Elias Ribeiro de Carvalho e Karoly Feledi Barbosa. **ITEM 2 – EM ÚNICO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que recomenda a Rejeição das Contas do Ex- Prefeito senhor Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva, referente ao exercício financeiro de 2014 – JUNTAMENTE COM O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 010/2023 – Ementa: Rejeita a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Escada – PE., exercício financeiro de 2014, posto em discussão, usou da palavra o Vereador Paulo Sávio, justificando o seu voto de abstenção, não havendo mais quem quisesse discutir, posto em votação, **aprovado por 08 votos** dos seguintes Vereadores, Josias Francisco da Silva, Luciano Manoel da Silva, Maria Elizabete do Nascimento, Rejane Maria Ferreira dos Santos, José Macedônio Soares, José Eduardo Freitas da Silva, Edite Barbosa da Silva e Gilcélcio Monteiro da Silva, **02 votos contrários** dos seguintes Vereadores Pedro Jorge Ramos de Lacerda e Cátia Maria da Rocha Santos, com **01 voto de abstenção** do Vereador Paulo Sávio de Almeida Júnior, ausentes os Vereadores Elias Ribeiro de Carvalho e Karoly Feledi Barbosa. **ITEM 3 – EM ÚNICO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que recomenda a Rejeição das Contas do Ex- Prefeito senhor Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva, referente ao exercício financeiro de 2016 – JUNTAMENTE COM O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 010/2023 –******

Rua João Manoel Pontual, 146- Centro – Fone: (81) 3534.3875 – CEP 55.500-000 – Escada – PE – C.N.P.J 11.190.832/0001-34

E-mail: camara.escada@gmail.com
Site: www.camaradaescada.pe.gov.br



PODER LEGISLATIVO DA ESCADA

- CASA JOSÉ SISENANDO CABRAL DE SOUZA -



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA ELIZABETE DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://cfece.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam?Codigo.do.documento:69e9ae92-cef8-4458-a03-a7ac65b6e533>

Ementa: Rejeita a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Escada – PE., exercício financeiro de 2016, posto em discussão, usou da palavra o Vereador Paulo Sávio, justificando o seu voto de abstenção, não havendo mais quem quisesse discutir, posto em votação, **aprovado por 08 votos** dos seguintes Vereadores, Josias Francisco da Silva, Luciano Manoel da Silva, Maria Elizabete do Nascimento, Rejane Maria Ferreira dos Santos, José Macedônio Soares, José Eduardo Freitas da Silva, Edite Barbosa da Silva e Gilcélio Monteiro da Silva, **02 votos contrários** dos seguintes Vereadores Pedro Jorge Ramos de Lacerda e Cátia Maria da Rocha Santos, com **01 voto de abstenção** do Vereador Paulo Sávio de Almeida Júnior, ausentes os Vereadores Elias Ribeiro de Carvalho e Karoly Feledi Barbosa. **ITEM 4 – EM ÚNICO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO –** Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que recomenda a Rejeição das Contas do Ex- Prefeito senhor Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva, referente ao exercício financeiro de 2017 – **JUNTAMENTE COM O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 012/2023** - Ementa: Rejeita a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Escada – PE., exercício financeiro de 2017, posto em discussão, usou da palavra o Vereador Paulo Sávio, justificando o seu voto de abstenção, usou da palavra o Vereador Pedro Jorge, justificando o seu voto contrário, não havendo mais quem quisesse discutir, posto em votação, **aprovado por 08 votos** dos seguintes Vereadores, Josias Francisco da Silva, Luciano Manoel da Silva, Maria Elizabete do Nascimento, Rejane Maria Ferreira dos Santos, José Macedônio Soares, José Eduardo Freitas da Silva, Edite Barbosa da Silva e Gilcélio Monteiro da Silva, **02 votos contrários** dos seguintes Vereadores Pedro Jorge Ramos de Lacerda e Cátia Maria da Rocha Santos, com **01 voto de abstenção** do Vereador Paulo Sávio de Almeida Júnior, ausentes os Vereadores Elias Ribeiro de Carvalho e Karoly Feledi Barbosa. Em seguida a senhora Presidenta, comunicou a todos que na próxima semana dia 09 haverá a Sessão Solene, para a entrega do Título de Cidadã Escadense a senhora Maria Auxiliadora, de autoria do Vereador Luciano Manoel. Concluído os trabalhos, a Vereadora-Presidenta deu por encerrada a Sessão e mandou que se lavrasse esta Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Escada, 02 de maio de 2023.

Vereadora – Maria Elizabete do Nascimento
Presidenta

Vereador – José Eduardo Freitas da Silva
1º Secretário Adoc

Vereador – Edite Barbosa da Silva
2º Secretária



DECRETO LEGISLATIVO nº 008/2023

Ementa: Rejeita a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Escada – PE., exercício financeiro de 2017.

A Câmara Municipal de Escada, representada por seus Vereadores, **APROVOU**, e a Mesa Diretora **Promulga** o seguinte Decreto Legislativo.

Considerando o parecer emitido pela Comissão de Finanças, Tributação e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, **recomendando ao Plenário a aprovação do Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**, que recomenda a **REJEIÇÃO** da prestação de contas do exercício de 2017, do Prefeito **LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA**.

Considerando o resultado da votação em Plenário, na sessão realizada no dia 02 de maio de 2023, que votou pela aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, e conseqüente rejeição das contas do Prefeito.

Considerando, ainda, o que dispõem o art. 31, parágrafo 2º, da Constituição Federal e artigo 55, da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Escada, aprovou e o Presidente da Câmara promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO;

Art. 1º. – Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, sobre o processo TC nº 18100308-9, e sendo assim, **fica rejeitada a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Escada**, Gestor **LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA**, relativa ao **exercício financeiro de 2017**.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Escada, 03 de MAIO de 2023.

Maria Elizabete do Nascimento
Presidenta